

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 235/2019”

“Dispõe sobre licença à gestante”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença à gestante à servidora municipal **Mariana Bruno da Silva Costa**, lotada no cargo de Docente III, a partir de 10 de junho de 2.019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2.019.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta